



DESPACHO

Por despacho de 26 de janeiro de 2026, procedeu-se à reestruturação do anterior Gabinete de Apoio a Projetos da Procuradoria-Geral da República, o qual passa a designar-se Gabinete de Projetos, Inovação e Inteligência Artificial (GPIIA), com efeitos a partir de 1 de março de 2026.

O GPIIA desenvolve a sua atividade no âmbito da inovação, da investigação e do desenvolvimento tecnológico, designadamente através da gestão de projetos e atividades de inovação metodológica, instrumental e organizativa, destacando-se das suas atribuições:

- i) Propor ao Procurador-Geral da República uma estratégia de inovação e de desenvolvimento tecnológico, designadamente na área de inteligência artificial, e proceder ao seu acompanhamento e avaliação;
- ii) Conceber projetos e ações de inovação, designadamente com recurso a sistemas de inteligência artificial, nas áreas de intervenção da Procuradoria-Geral da República;
- iii) Elaborar e gerir as candidaturas a financiamento de projetos e atividades de inovação, designadamente aos fundos europeus e a outras fontes de financiamento nacional e internacional; e
- iv) Assegurar a participação da PGR em projetos europeus e internacionais na área da inovação e do desenvolvimento aplicacional e organizacional.

O Coordenador do GPIIA é designado pelo Procurador-Geral da República, assumindo nos projetos, quando tal se revele necessário, as funções de *Legal Entity Appointed Representative* (LEAR) da Procuradoria-Geral da República, sendo apoiado e coadjuvado por magistrados e ou técnicos cujas competências e experiência profissional sejam adequadas ao exercício das respetivas funções e atribuições.

O Procurador da República Carlos Miguel Caiado Pinho dispõe de competências e experiência ajustadas ao exercício de funções de Coordenador do GPIIA.



Obtida que foi a sua concordância, designo o Procurador da República **Carlos Miguel Caiado Pinho** para o exercício das funções de Coordenador do Gabinete de Projetos, Inovação e Inteligência Artificial, sem prejuízo das que desempenha no Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação da Procuradoria-Geral da República.

Para sua coadjuvação e, bem assim, para assumir as funções de *Project Management Officer* (PMO) para acompanhamento dos projetos do GPIIA, designo a técnica superior **Maria Angelina Araújo de Morais e Castro**, atualmente a exercer funções na área de acompanhamento de projetos.

Nestas funções, o Coordenador do GPIIA e a *Project Management Officer* dependem diretamente do Procurador-Geral da República.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de março de 2026.

Comunique-se aos designados, ao Conselho Superior do Ministério Público às Senhoras Diretoras do DCCEICD, do DCJRI e do DTSI, aos Senhores Diretores do Gabinete Cibercrime e do Gabinete da Família, da Criança e Contra a Violência Doméstica, ao Senhor Diretor do Departamento Central de Investigação e Ação Penal e aos Senhores Procuradores-Gerais Regionais.

Divulgue-se o presente despacho no SIMP e no Portal do Ministério Público e insira-se no módulo Documentos Hierárquicos, subespécie “Despachos”, do SIMP.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2026

O Procurador-Geral da República

(Amadeu Guerra)